

## DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS RDP 2016´17

1. **113** camas para alunos residentes em 2015/2016, a quem seja **confirmada a permanência** em 2016/2017 (de acordo com o Art.º 9º do Regulamento Geral).  
[Caso este número de vagas não seja preenchido, o remanescente será acrescido ao nº. de vagas da alínea e) do ponto 2]
2. 112 camas disponíveis (conforme Artigo 8º do Regulamento Geral)
  - a) **40** camas para outros **alunos deslocados**, que já tenham frequentado o IST pelo menos no ano letivo de 2015/2016, a saber:
    - i. Atuais residentes do 1º ano 1.ª vez admitidos em 2015/2016;
    - ii. Alunos que se candidatam pela 1.ª vez à RDP (já alunos do IST inscritos em 2015/2016).
  - b) **20** camas para **alunos estrangeiros**, indicados pelo Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional (NMCI), estudantes de 1º / 2º ciclos ao abrigo dos programas de mobilidade Erasmus/Smile; e provenientes de PLOP, regularmente inscritos em 2016/2017 junto da Secretaria do Núcleo de Graduação.
  - c) **40** camas para **alunos do 1º ano**, colocados em 2016/2017 através do Concurso Nacional de acesso ao ensino superior (CNAES).
  - d) **6** camas para os **novos alunos externos admitidos no 2.º ciclo**, através de transferência ou de concursos especiais de acesso (i.e. outros alunos 1.ª vez IST em 2016/2017) e alunos reingressados, pelo que os interessados deverão enviar por escrito uma candidatura espontânea ao NA, uma vez que efetuem a respetiva inscrição no IST, podendo ser admitidos nas condições da alínea seguinte.
  - e) **6** camas a atribuir a **casos especiais**, em particular aos alunos em lista de espera dos concursos referidos acima nas alíneas a), c), d), mas sem atribuição definitiva de permanência.

**Total de camas: 113 + 40 + 20 + 40 + 6 + 6 = 225**